

Art. 5º Designar DANILO LUCAS DA MOTA RODRIGUES, matrícula 00000639, para substituir automaticamente, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Gerente, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000143, da Gerência de Análise e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e, em caso de vacância do cargo, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto regulamentar nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 6º Fica revogada a Instrução nº 30, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, pág. 39, de 13 de maio de 2024, os arts. 03, 27 e 31, da Instrução nº 48, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 14 de novembro de 2023 e a Instrução nº 36, de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 23 de maio de 2024.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00001218/2024-13, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor VICTOR CEZAR DE SOUSA VITOR, matrícula 32201036, Assessor Especial, Símbolo CNE-05, da Coordenação de Estudos e Pesquisas Quantitativas de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, marcadas para o período de 02/12/2024 a 11/12/2024, a contar do dia 02/12/2024.

Art. 2º Fica assegurada a fruição das férias pelo servidor, em período de sua preferência, a ser marcado posteriormente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao Processo SEI nº 04031-00000092/2023-71, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA DURAES MARTINS, matrícula 32201540, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, a servidora DHAMBIA SARAIVA DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula 0000037X, como Vice-Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), por período indeterminado a partir do afastamento da titular, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00435528/2022-04. INTERESSADO: ANDREYA SINARA DA SILVA GALENO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ANDREYA SINARA DA SILVA GALENA, matrícula n.º16851331, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 704/2024, de 14/11/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF nos termos do Processo Nº:00060-00435528/2022-04.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00519101/2024-11. INTERESSADO: MARCELO ARON ALVES FREITAS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, MARCELO ARON ALVES FREITAS, matrícula nº 17009766, da Carreira MÉDICA, Cargo de MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA , 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, a contar de 14 de novembro de 2024.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00520356/2024-27. INTERESSADO: JOSÉ NOLETO SALES NETO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JOSÉ NOLETO SALES NETO, matrícula nº 1679582-2, da Carreira MÉDICA, Cargo de MEDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRO SUL, a contar de 06 de novembro de 2024.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00290524/2021-00. INTERESSADO: ANDRESA GEBRIM DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ANDRESA GEBRIM DA SILVA, matrícula nº 0142732-6 e nº 1673470-X, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 767/2024, de 28/11/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00290524/2021-00.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 797, de 10 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2021, página 31, o ato que autorizou excepcionalmente a Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, a servidora ANA CRISTINA MARTINS HAYNE FERREIRA, matrícula 16734963, ONDE SE LÊ: "...AUTORIZAR EXCEPCIONALMENTE A PRORROGAÇÃO da Licença...", LEIA SE: "...AUTORIZAR EXCEPCIONALMENTE a Licença...", conforme Processo nº 00060-00081221/2020-17.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 163, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o disposto na Portaria Nº 105, de 19 de Março de 2024, publicada no DODF nº 55, de 20 de março de 2024, página 16, que institui o Comitê Permanente do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal - COPCieges-DF na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, e diante do contido no Processo nº 00060-00077037/2024-98, resolve:

Art. 1º Considerando o disposto no Art. 4º da Portaria Nº 105, de 19 de Março de 2024, que estabelece a criação do COPCieges-SES-DF, o qual será composto por dois membros, sendo um titular e um suplente, de cada uma das unidades estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, e considerando ainda o disposto no § 1º, os membros serão designados por meio de Ordem de Serviço da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS.

Art. 2º Considerando publicação da ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 15 DE ABRIL DE 2024, no DODF nº Nº 77, de 23 de Abril de 2024, página: 39, que designa a composição dos membros titulares e suplentes do Comitê Permanente do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF - COPCieges-DF.

Art. 3º Alterar o membro Suplente indicado pela Assessoria de Comunicação - SES/GAB/ASCOM que integra o Comitê Permanente do Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do SUS no Distrito Federal na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF - COPCieges-DF:

I - Dispensar ANGELICA FONSECA DE FREITAS, matrícula 1.711.292-3 (Membro Suplente); e

II - Designar CAMILA ALVES RODRIGUES, matrícula 1.711.268-0 (Membro Suplente).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIDAL

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 55 do Regimento Interno aprovado por meio do Decreto Distrital nº 39.546, de